



16	201615670	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE PORTO FERREIRA (1692)	ASSOCIACAO DE ESCOLAS REUNIDAS LTDA. (CNPJ: 51793826000196)	AVENIDA PADRE NESTOR CAVALCANTE MARANHÃO, 40, JARDIM AEROPORTO, PORTO FERREIRA/SP
17	201109063	MEDICINA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA SANTA CASA SÃO PAULO (415)	FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO (CNPJ: 62327663000172)	RUA DOUTOR CESÁRIO MOTA JÚNIOR, 61, VILA BUARQUE, SÃO PAULO/SP
18	201504155	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO (2413)	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO LTDA - ME (CNPJ: 04899971000176)	RUA OLEMAR ALVES DE SOUSA, 401, REDE NOVA, FLORIANO/PI
19	201713505	LOGÍSTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FTEC (12784)	CENTRO SUPERIOR DE TECNOLOGIA TECBRASIL LTDA (CNPJ: 02271913000178)	RUA SILVEIRA MARTINS, 780, CENTRO, NOVO HAMBURGO/RS
20	201504150	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE OURINHOS (1659)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (CNPJ: 34075739000184)	AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, S/N, QUADRA C1-A, NOVA OURINHOS, OURINHOS/SP
21	201616317	JOGOS DIGITAIS (Tecnológico)	80 (oitenta)	FACULDADE JK DE TECNOLOGIA (4173)	AESJK - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR JUSCELINO KUBITSCHEK (CNPJ: 08611500000171)	CL 115, S/N, LOTE E, AVENIDA DOS ALAGADOS, SANTA MARIA, BRASÍLIA/DF
22	201615954	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA (1978)	EMPREENHIMENTO EDUCACIONAL MARACANAU LTDA. (CNPJ: 03884793000147)	RUA CONSELHEIRO ESTELITA, 264, CENTRO, FORTALEZA/CE
23	201610988	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE PITÁGORAS DE DIVINÓPOLIS - FPD (3149)	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA (CNPJ: 03568170000165)	RUA SANTOS DUMONT, 1.001, DO CARMO, DIVINÓPOLIS/MG
24	201012830	SISTEMAS DE INFORMÁTICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	Faculdade Única de Ipatinga (15450)	UNICA EDUCACIONAL LTDA (CNPJ: 03939757000133)	RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG
25	201616988	ENGENHARIA AGRÍCOLA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (4504)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (CNPJ: 07775847000197)	RODOVIA DOURADOS - ITAHUM, KM 12, CIDADE UNIVERSITÁRIA, DOURADOS/MS
26	201616926	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (1166)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (CNPJ: 10783898000175)	AC. RODOVIA PB-264, S/N, VILA SANTA MARIA, MONTEIRO/PB
27	201616798	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	60 (sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - IF Sul (1578)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS (CNPJ: 10729992000146)	AVENIDA GENERAL BALBÃO, 81, CENTRO, CHARQUEADAS/RS
28	201117880	MEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO METROPOLITANO DE ENSINO SUPERIOR (1669)	UNIAO EDUCACIONAL DO VALE DO ACO LTDA (CNPJ: 01757902000130)	RUA JOÃO PATRÍCIO ARAÚJO, 179, VENEZA, IPATINGA/MG

**PORTARIA Nº 676, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO  
(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201504000	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO SUPERIOR E CENTRO EDUCACIONAL LUTERANO - BOM JESUS - IELUSC (1014)	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS/IELUSC (CNPJ: 84685163000145)	RUA PRINCESA ISABEL, 438, CENTRO, JOINVILLE/SC
2	201616715	TEATRO (Bacharelado)	65 (sessenta e cinco)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ (10)	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC (CNPJ: 76659820000151)	RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 1155, PRADO VELHO, CURITIBA/PR
3	201011055	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	166 (cento e sessenta e seis)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO (457)	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S/A (CNPJ: 04310392000146)	ESTRADA DO CAMPO LIMPO, 3677, CAMPO LIMPO, SÃO PAULO/SP
4	201509427	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (403)	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO CATOLICA (CNPJ: 00331801000130)	QS 07, EPCT, LOTE 01, UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA, AREAL (ÁGUAS CLARAS), BRASÍLIA/DF
5	201504278	MEDICINA (Bacharelado)	176 (cento e setenta e seis)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO (417)	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA (CNPJ: 43395177000147)	RUA BUTANTÁ, 285, PINHEIROS, SÃO PAULO/SP
6	201503611	MEDICINA (Bacharelado)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (555)	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (CNPJ: 07373434000186)	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
7	201504105	ENFERMAGEM (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA (150)	FUNDAÇÃO DOM AGUIRRE (CNPJ: 71487094000113)	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JARDIM NOVO ELDORADO, SOROCABA/SP
8	201610805	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE UBERABA (143)	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (CNPJ: 25452301000187)	AV AVENIDA FLORIANO PEIXOTO - DE 5511/5512 AO FIM, 6495, GRANJA MARILEUSA, UBERLÂNDIA/MG
9	201600060	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (82)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CNPJ: 84592369000120)	RUA PAESE, 198, CX. P.: 187, TORRES, VIDEIRA/SC
10	201600054	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (82)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA (CNPJ: 84592369000120)	RUA GETÚLIO VARGAS, 2125, FLOR DA SERRA, JOAÇABA/SC
11	201616053	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA (271)	ASSOCIACAO PRUDENTINA DE EDUCACAO E CULTURA APEC (CNPJ: 44860740000173)	RODOVIA RAPOSO TAVARES KM 572, KM 572, LIMOEIRO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP

12	201503563	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAIBA (275)	FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO (CNPJ: 60191244000120)	AV. SHISHIMA HIFUMI, Nº 2911, BAIRRO URBANOVA, 2911, URBANOVA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
13	201610996	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (CNPJ: 34075739000184)	AV. DOM HÉLDER CÂMARA, 4740-5840, NORTE SHOPPING, PILARES, RIO DE JANEIRO/RJ
14	201503679	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	140 (cento e quarenta)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (CNPJ: 34075739000184)	RUA ANDRÉ ROCHA, 838, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ
15	201610908	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ (163)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (CNPJ: 34075739000184)	AVENIDA PASTOR LUTHER KING JR., 126 - DEL CASTILHO, 126, NOVA AMÉRICA, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO/RJ
16	201616591	LETRAS VERNÁCULAS - LÍNGUA ESTRANGEIRA (Licenciatura)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (578)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (CNPJ: 15180714000104)	RUA BARÃO DE JEREMOABO, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO - FEDERAÇÃO, ONDINA, SALVADOR/BA
17	201616814	TEATRO (Licenciatura)	26 (vinte e seis)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (578)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (CNPJ: 15180714000104)	AV. ARAÚJO PINHO, 27, UNIDADE DISPERSA - FORA DO CAMPUS, CANELA, SALVADOR/BA
18	201509857	ECOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (579)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CNPJ: 24098477000110)	CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO - CAMPUS IV - RUA DA MANGUEIRA, S/N, CENTRO, RIO TINTO/PB
19	201504072	MEDICINA (Bacharelado)	145 (cento e quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (579)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (CNPJ: 24098477000110)	CIDADE UNIVERSITÁRIA, S/N, CAMPUS I, CASTELO BRANCO, JOÃO PESSOA/PB
20	201510137	METEOROLOGIA (Bacharelado)	45 (quarenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (2564)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (CNPJ: 05055128000176)	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
21	201616491	QUÍMICA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (584)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (CNPJ: 01567601000143)	AV. DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 1.120, CAIXA POSTAL 56, SETOR UNIVERSITÁRIO, CATALÃO/GO

**PORTARIA Nº 677, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

ANEXO  
(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201616979	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (694)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (CNPJ: 15461510000133)	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
2	201616935	Linguística (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (7)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (CNPJ: 45358058000140)	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, S/Nº, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
3	201509687	GESTÃO EM SAÚDE AMBIENTAL (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (CNPJ: 25648387000118)	AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 2121, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
4	201610904	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (8)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (CNPJ: 25944455000196)	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N, CENTRO, RIO PARANAÍBA/MG
5	201616839	SISTEMAS E MÍDIAS DIGITAIS (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (583)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (CNPJ: 07272636000131)	RUA CAMPUS DO PICI, S/N, PICI, FORTALEZA/CE
6	201616850	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (569)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CNPJ: 34621748000123)	RUA LEANDRO RIBEIRO, S/Nº, CENTRO, BRAGANÇA/PA
7	201509616	ECOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (570)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 24365710000183)	AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 3000, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAGOA NOVA, NATAL/RN
8	201206439	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (597)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO (CNPJ: 25437484000161)	PRAÇA MANOEL TERRA, 330, ABADIA, UBERABA/MG

**PORTARIA Nº 678, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI



**PORTARIA CONJUNTA Nº 75, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - Funcate, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, processo nº 23000.018180/2019-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA

MARCELO MARCOS MORALES

**PORTARIA CONJUNTA Nº 76, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio a Pesquisa - Funape, CNPJ nº 00.799.205/0001-89, a atuar como fundação de apoio a Universidade de Brasília - UnB, processo nº 23000.008170/2019-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA

MARCELO MARCOS MORALES

**PORTARIA CONJUNTA Nº 77, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF, CNPJ nº 05.418.239/0001-08, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste, processo nº 23000.032269/2018-98.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação da avaliação de desempenho pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA

MARCELO MARCOS MORALES

**PORTARIA CONJUNTA Nº 78, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS, CNPJ nº 00.278.912/0001-20, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - IF SUDESTE MG, processo nº 23000.018159/2019-02.

Art. 2º A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, da aprovação da norma de relacionamento entre a fundação e a instituição apoiada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA

MARCELO MARCOS MORALES

**PORTARIA CONJUNTA Nº 79, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO E AÇÕES ESTRATÉGICAS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica descredenciada a Fundação de Apoio à Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA, credenciada pela Portaria Conjunta nº 81, de 22 de novembro de 2016, para atuar como fundação de apoio à Universidade Rural da Amazônia, a pedido da instituição apoiada, processo nº 23123.004657/2019-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LIMA

MARCELO MARCOS MORALES

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR****RETIFICAÇÕES**

No Diário Oficial da União nº 200, de 17 de outubro de 2018, Seção 1, página 20, no número de ordem 19, do anexo da Portaria SERES nº 676, de 15 de outubro de 2018, onde se lê: "145 (cento e quarenta e cinco), leia-se: "130 (cento e trinta) ", conforme Nota Técnica nº 47/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 16/07/2019. (Registro e-MEC nº 201504072 e Processo SEI nº 23000.028660/2016-26).

No Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, Seção 1, página 168, no número de ordem 418, do anexo da Portaria nº 915, de 27 de dezembro de 2018, onde se lê: "ENGENHARIA AMBIENTAL (Bacharelado)", leia-se: "ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)", conforme Nota Técnica nº 46/2019/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 16/07/2019. (Registro e-MEC nº 201829971 e Processo SEI nº 23000.008437/2019-13).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS PIÚMA**

**PORTARIA Nº 205, DE 18 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIÚMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 3286, de 22 de novembro de 2017, da Reitoria deste Ifes e com base no contido no processo nº 23185.000460/2019-31, resolve:

I - Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Multicampi nº 02/2019, conforme relação abaixo:

Curso/Disciplina: INFORMÁTICA- 40 h

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PIINF022019003	Otacílio José Pereira	72,40	1º
PIINF022019004	Miter Mayer de O. Ferreira	63,40	2º
PIINF022019008	Ludmila Pereira Duarte	41,80	3º

Curso/Disciplina: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO- 40 h

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PIAEE022019009	Suelen Fabiano Aguiar	63,90	1º
PIAEE022019002	Regina Maria da Silva	54,12	2º
PIAEE022019006	Aline da Costa Sant'ana	46,20	3º
PIAEE022019012	Geane Ferreira Santos	46,20	4º

I I- Publique-se.

MARCELO FANTTINI POLESE

**CAMPUS VILA VELHA****PORTARIA N 177, DE 17 DE JULHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILA VELHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuicoes que lhe confere a Portaria n 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria deste Ifes, e de acordo com o Processo de n 23187.0000348/2019-80 resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratacao de Professor do Ensino Basico, Tecnico e Tecnolico - Substituto, regido pelo Edital Multicampi n 02/2019, Campus Vila Velha, conforme discriminado a seguir:

Curso/Disciplina: Química - 40H			
Inscricao	Nome	Pontuacao Total	Classificacao
9	KARLA SANTOS FEU	67,70	1
6	DANIELA PEREIRA VIEIRA SOUZA	67,20	2
21	LINDAMARA MARIA DE SOUZA	65,48	3
2	HELIANE ROSA DO AMARAL	48,98	4
11	ERICA VIEIRA ALBUQUERQUE RODRIGUES	46,00	NAO HABILITADO
26	PERSILENE FAZOLIN VEGI	20,80	NAO HABILITADO
25	CARMINDO RIBEIRO BOREL	20,50	NAO HABILITADO
19	DANDARA ALVES LUZ	14,80	NAO HABILITADO

DIEMERSON SAQUETTO

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS  
E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 637, DE 17 DE JULHO DE 2019**

Disciplina o acesso às bases de dados protegidos no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e considerando os termos da Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e da Portaria Inep nº 91, de 2 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º O acesso às bases de dados protegidos no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep observará o disposto nesta Portaria.

Art. 2º São objetivos da normatização do acesso às bases de dados protegidos:

I - A proteção de dados e informações pessoais disponíveis em bases de dados geradas pelo Inep ou recebidas de terceiros e sob a guarda do Inep, nos termos da legislação; e

II - A utilização de dados protegidos tratados pela autarquia pelos públicos interno e externo ao Inep para a realização de estatísticas, estudos e pesquisas científicas ou institucionais, assegurando o seu uso exclusivo para a finalidade para a qual foram coletados.

Art. 3º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Dado pessoal: dado ou informação que se refere à pessoa natural identificada ou identificável;

II - Dado protegido: dado que contém informação pessoal ou sujeito à restrição de acesso;

III - Dado anonimizado: dado ou informação que não permite a identificação da pessoa a quem se refere, tendo ou não sido objeto de divulgação pública;

